PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.407, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Acresce ao Anexo I do Decreto n° 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 471, o nome e a matrícula que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 5006355-26.2010.827.2729, da 1° Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Comarca de Palmas,

CONSIDERANDO o Despacho/DEP/SEPLAG nº 344/2017, que solicita inclusão do nome da servidora ANTÔNIA NUNES BILA FREITAS, ao Anexo I do Decreto n° 91, de 2 de junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I do Decreto n° 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 471, o nome de ANTÔNIA NUNES BILA FREITAS, matrícula 279171.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2017.

Palmas, 27 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde